

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS PORTARIA Nº 3123/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA

## ONDE SE LÊ:

CONCEDER a ANTONIO FELIPE DA SILVA NETO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 46554, lotado(a) na Secretaria de Educação, pagamento de <u>salário família</u>, referente a seu(suas) filho(as): Laura Ferreira Leite - 29/08/2017; Beatriz Ferreira Leite - 22/10/2021, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 455546 de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de 01 de abril de 2025.

## LEIA-SE:

CONCEDER a <u>ANTONIO LEITE SILVA NETO</u>, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 46554, lotado(a) na Secretaria de Educação, pagamento de <u>salário família</u>, referente a seu(suas) filho(as): Laura Ferreira Leite - 29/08/2017; Beatriz Ferreira Leite - 22/10/2021, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 455446 de 10 de janeiro de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de 01 de abril de 2025.

CUMPRA-SE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de setembro de 2025.

Antônio Acácio Santana de Godoy Secretário de Administração Prefeitura Municipal de Garanhuns

Antônio Acacio Santana de Godoy 2025 - GP Secretário de Administração

